# Câmara Municipal de Lutécia





## PARECER Nº 0003/2023 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 41/2023 do Poder Executivo – Inclusão de dotações orçamentárias - Emendas Parlamentares - Valor de R\$ 290.000,00)

## EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 04 de setembro do corrente ano, após ser acatado e aprovado na 15ª Sessão Ordinária o pedido de urgência especial, conforme artigo 139, inciso I, alínea b do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 41/2023, "Inclusão de dotações orçamentárias - Emendas Parlamentares - Valor de R\$ 290.000,00", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 04 de setembro de 2023.

LOURIVAL GOMES DA SILVA Relator

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42 Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Considerando o parocor de 1
Eu, Vereador <b>PÉRCIO ROQUE ROMANO - Vice-Presidente desta Comissão.</b> ( ) Aprovo o Parecer do nobre Relator;  ( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  ( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.
Eu, Vereador PAULO HENRIQUE ZANDONA DA COSTA - Presidente desta
Comissão.
(X) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.
CONCLUSÃO  (()) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto;  ( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto;  ( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto;  ( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto;  ( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,  ( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).
Câmara Municipal de Lutécia, 04 de setembro de 2023.
PAULO HENRIQUE ZÁNDONA  DA COSTA  Presidente da Comissão  PÉRCIO ROQUE ROMANO  Vice-Presidente da  Comissão  Comissão